



Estado da Paraíba

Diário da Justiça

Nº 9.783

JOÃO PESSOA - SÁBADO, 08 DE FEVEREIRO DE 1997

PREÇO - R\$ 1,00

PODER JUDICIÁRIO

PRESIDENTE - DES. RAPHAEL CARNEIRO ARNAUD
VICE-PRESIDENTE - DES. PLÍNIO LEITE FONTES
CORREGEDOR DE JUSTIÇA - DES. MARCOS OTÁVIO ARAÚJO DE NOVAIS
SECRETÁRIO-GERAL - DR. MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA
PROC. GERAL DA JUSTIÇA - PROC. ALCINDOR DE O. VILLARIM

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL	SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DES. EVANDRO DE SOUZA NEVES	DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA
DES. MARCOS ANTÔNIO S. MAIOR (PRESID.)	DES. RIVANDO BEZERRA CAVALCANTI
DES. PLÍNIO LEITE FONTES	DES. ANTÔNIO ELIAS DE QUEIROGA
DES. ANTÔNIO DE PÁDUA L. MONTENEGRO	DES. AMAURY RIBEIRO DE BARROS

CÂMARA CRIMINAL	CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. JOAQUIM SÉRGIO MADRUGA	DES. RAPHAEL CARNEIRO ARNAUD (PRESID.)
DES. JOSÉ MARTINHO LISBOA (PRESID.)	DES. PLÍNIO LEITE FONTES (VICE)
DES. WILSON PESSOA DA CUNHA	DES. MARCOS OTÁVIO A. DE NOVAIS (CORREG.)
DES. JÚLIO AURÉLIO M. COUTINHO	DES. JOSÉ MARTINHO LISBOA
DES. OTACÍLIO CORDEIRO DA SILVA	DES. JÚLIO AURÉLIO MOREIRA COUTINHO
	DES. ANTÔNIO DE PÁDUA L. MONTENEGRO

PROCURADORES

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL	SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
OC. EURICO SANTIAGO DE S. RANGEL	PROC. AGNELLO JOSÉ DE AMORIM
OC. JOSÉ MARCOS N. SERRANO	PROC. NEYDE FIGUEIREDO PORTO
OC. JÚLIO PAULO NETO	PROC. HUGO RODRIGUES DOS SANTOS
	PROC. JOSÉ DI LORENZO SERPA

CÂMARA CRIMINAL

OC. NEWTON SOARES DE OLIVEIRA	PROC. GETÚLIO CAMPÊLO SALVIANO
OC. AMARILIA SALES DE FARIAS	PROC. BERTHA ÁUREA CUNHA BARROS
OC. JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA	PROC. WALTER M. DA SILVA PORTO
OC. JOSÉ LEMOS	PROC. ANTÔNIO BATISTA DA SILVA NETO
OC. ARTHUR GONÇALVES RIBEIRO	
OC. MARIA DO SOCORRO DINIZ - CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

RESOLUÇÃO Nº 2

Estabelece o horário de sessões do Egrégio Tribunal Pleno.

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 175 da Resolução nº 40/96 (Regimento Interno), resolve

Art. 1º - O Tribunal Pleno reunir-se-á:

I - às quartas-feiras, no horário das 14:00 horas, ordinariamente;

II - às quartas-feiras, quinzenalmente, no horário das 9:00 horas, para apreciação de pauta administrativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 5 de fevereiro de 1997.

Declarado por Raphael Carneiro Arnaud
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba
Republicada por incorreção

Portaria nº 060/97

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve

designar a Excelentíssima Senhora Doutora CONCEIÇÃO DE LOURDES MARCICANO DE BRITO CORDEIRO, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca da Guarabira, para, no período de 04 de fevereiro a 05 de março do corrente ano, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Alagoa Grande, em substituição ao titular que ingressou no gozo de férias individuais.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, quinta-feira, 06 de fevereiro de 1997.

Des. Raphael Carneiro Arnaud
Presidente
Portaria nº 061/97

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve

designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANANIAS NILTON XAVIER DE LIRA, Juiz de Direito da Comarca de Pilar, para, no período de 12 de fevereiro a 08 de março do ano corrente, responder pelo expediente da Unidade Judiciária de Pedras de Fogo, em substituição ao titular que ingressará no gozo de férias individuais.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, quinta-feira, 06 de fevereiro de 1997.

Des. Raphael Carneiro Arnaud
Presidente
Portaria nº 062/97

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve

designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São,